



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 066/2020

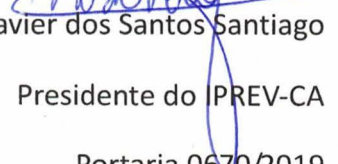
O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, João Alberto Alves da Silva Junior, Auxiliar Administrativo, mat. 2592, para responder sem ônus, pela TESOUREARIA deste Instituto de Previdência em disposição de atividades concorrentes ao cargo de Diretor de Administração e Finanças, segundo Lei Municipal 1.047/2006.

Art. 2º - A presente Portaria possui efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2020.

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2020.


Murillo Xavier dos Santos Santiago
Presidente do IPREV-CA
Portaria 0670/2019